

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2023-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PASSAGEM MOLHADA DO PIAUZINHO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO.

Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de Julho de 2023, às 09:50 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Michelle Roque Guedes - Presidente e os membros Pedro Euzébio Borges Lima Silva e Ciro Vieira de Brito, a Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado:

**EMPRESAS HABILITADAS:** 01 – GN BOTÃO LTDA, CNPJ 11.385.744/0001-98; 02 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.615.710/0001-75; 03 – T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.787.147/0001-27; 04 – R M CLEMENTE CANDIDO – ME, CNPJ 35.214.818/0001-91; 05 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.932.123/0001-14; 06 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 12.044.788/0001-17; 07 – MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 26.754.240/0001-75; 08 – BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.332.445/0001/56; 09 – FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, CNPJ 23.103.016/0001-25; 10 – MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 44.460.479/0001-12; 11 – X7E EMPREENDIMENTO LTDA – ME, CNPJ 22.594.152/0001-00; 12 – D V R DO NASCIMENTO, CNPJ: 22.387.347/0001-71; 13 – RAMALHO SERVIÇO E OBRAS LTDA, CNPJ 24.916.240/0001-07; 14 – J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 97.545.946/0001-75; 15 – AF OLIVEIRA DA SILVA ME, CNPJ 22.805.799/0001-26; 16 - BV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 46.070.027/0001-51,, CNPJ 17.302.916/0001-07; 17 - PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, 41.211.559/0001-48; 18 – A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 15.621.138/0001-85; 19 – M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38.397.954/0001-52; 20 – META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO D EMÃO DE OBRA EIRELI – ME, CNPJ 07.471.421/0001-40; 21 - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 22.575.652/0001-97; 22 – V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ 42.260.702/0001-54; 23 – G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ 10.572.609/0001-99; 24 – ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.784.805/0001-80; 25 – M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC – SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CNPJ 63.312.771/0001-3; 26 – LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ 41.774.234/0001-73; 27 – ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 06.043.276/0001-33; 28 – H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ 21.106.785/0001-51; 29 – IMPAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.730.854/0001-33; 30 – PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.012.912/0001-08; 31 – LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 04.957.984/000-54; 32 – KLF SERVIÇOS, CNPJ 35.848.539/0001-80; 33 – FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 17.690.855/0001-94. Sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01 – DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, CNPJ 33.313.191/0001-09, Motivo o licitante deixou de apresentar o Alvará de Funcionamento exigência do edital relativa ao item 4.2.2, alínea (e); 02 – VENUS SERVIÇOSE ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 32.744.002/0001-81. Motivo o licitante apresentou CRC (Certificado de Registro Cadastral), encontra desatualizado junto ao setor de cadastro, exigência do edital relativa ao item 4.2.1; 03 – CONSTRUTORA F. G. PINHEIRO – LTDA, CNPJ 00.658.822/0001-64; Motivo o licitante apresentou Termo de Abertura e encerramento do Balanço Patrimonial, exigência do edital ao item 4.2.5.1, não apresentou Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e §

1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, exigência do edital item 4.2.5.12, não apresentou vinculo com profissional conforme exigência 4.2.4.2.1 alínea (e); 04 - JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ 33.147.466/0001-73; Motivo o licitante apresentou Termo de Abertura e encerramento do Balanço Patrimonial, exigência do edital ao item 4.2.5.1, não apresentou vinculo com profissional conforme exigência 4.2.4.2.1 alínea (e); 05 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.746.608/0001-81; não apresentou Prova de inscrição conforme exigência no edital item 4.2.2.1 alínea (b); 06 - CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 10.612.483/0002-03; não apresentou Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, exigência do edital item 4.2.5.12; 07 - AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 22.853.186/0001-64; Motivo o licitante apresentou CRC (Certificado de Registro Cadastral), encontra desatualizado junto ao setor de cadastro, exigência do edital relativa ao item 4.2.1; 08 - R. R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.247.573/0001-92; Motivo o licitante apresentou Termo de Abertura e encerramento do Balanço Patrimonial, exigência do edital ao item 4.2.5.1; 09 - WSL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO, CNPJ 43.067.451/0001-59; não apresentou Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, exigência do edital item 4.2.5.12; 10 - JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 22.632.313/0001-03; não apresentou Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, exigência do edital item 4.2.5.12; 11 - EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 32.112.133/0001-46; não apresentou Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, exigência do edital item 4.2.5.12; não apresentou vinculo com profissional conforme exigência 4.2.4.2.1 alínea (e); 12 - CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA: não apresentou Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, exigência do edital item 4.2.5.12. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 25 de Julho de 2023.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Ciro Vieira de Brito	<i>Ciro Vieira de Brito</i>